

ACÓRDÃO Nº 2286/2013 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 032.597/2011-8.
2. Grupo II – Classe III - Assunto: Relatório de Auditoria.
3. Interessado/Responsável:
 - 3.1. Interessado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.
 - 3.2. Responsável: Nilton Bezerra Guedes - Superintendente Regional (Incra/PR).
4. Órgão: Superintendência Regional do Paraná / Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - PR - MDA;
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Paraná (Secex-PR).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de auditoria decorrente da determinação constante no subitem 9.4. do Acórdão 2575/2011-TCU- 1ª Câmara (TC 030.744/2010-5), realizada na Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Paraná com a finalidade de apurar a presença de ilegalidades nos atos de concessão expedidos por aquela entidade;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Paraná que adote providências para rever, no Siape, as fichas financeiras de todos os servidores da unidade, ativos e inativos, que percebem a parcela de 3,17% sobre a VPNI relativa à incorporação de quintos/décimos até dezembro/1994, obtida judicialmente, para fins de identificar o objeto da ação pela descrição 3,17% Sobre Quintos/Décimos, de número 00355;

9.2. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal que, no âmbito de suas atribuições, avalie a regularidade do pagamento de 3,17% sobre a VPNI dos servidores ativos e inativos do Incra/PR elencados na peça 20, diante da exceção estabelecida no art. 10 da Medida Provisória 2.225-45/2001 e após a edição da Lei 11.784/2008;

9.3. encerrar o processo e arquivar os autos.

10. Ata nº 11/2013 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 16/4/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2286-11/13-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral